



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Tramandaí, 07 de Março de 2025.

Documento de Formalização de Demanda: 002/2025

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Gabinete do Prefeito/Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

VISTO

Encaminhamos o Documento de Formalização de Demanda a fim de aderir ao processo licitatório aberto pela Secretaria Municipal de Assistência Social nº 201862679, que tem como objeto a aquisição de cargas de gás P.13 kg e P45 Kg.

Justifica-se este Documento de Formalização de Demanda tendo em vista que a aquisição de gás é necessária para atender as Escolas Municipais, com o fornecimento de cargas de gás, para cocção da merenda escolar. Tal fornecimento é imprescindível nas Escolas para bom funcionamento nas cozinhas na preparação da Merenda Escolar.

Atualmente são atendidos, com a merenda escolar, 7.000 alunos entre as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil, o que torna necessário o contínuo fornecimento de gás para essas instituições.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cargas de gás P 13 Kg	250 UN	R\$ 97,27	R\$ 24.317,50
02	Cargas de gás P 45 Kg	1030 UN	R\$ 368,26	R\$ 379.307,80
02	Cargas de gás P 45Kg Item destinado a EPP e ME.	170 UN	R\$ 368,26	R\$ 62.604,20
			Total	R\$ 466.229,50

Todas as exigências e documentação específica constam no Termo de Referência da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

A entrega das cargas de gás deverá ser feita diretamente na Escola e/ou Estabelecimento conforme a necessidade das mesmas, através de contato telefônico, diretamente com a Empresa vencedora, livre de despesa de frete. Em anexo relação das Escolas a serem atendidas.

Prazo de atendimento dos pedidos de entrega das cargas de gás, pela empresa vencedora deverá ser de máximo de 40 minutos após o pedido.

Quando da entrega, as cargas de gás serão avaliada visualmente, por pessoa responsável pelo recebimento na Escola e/ou Estabelecimento. O casco deverá apresentar o lacre de proteção intacto; não ter pontos de ferrugem ou deterioração e amassados;

Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em Lei.

Forma de pagamento: a ser definida pela Secretaria Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo Servidores: Alvanira Ferri Gamba, como Gestor e José Fabricio Pires como fiscal do contrato.

Valor total da contratação pretendida: R\$ 466.229,50 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária:

230112.122.0186.2026 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCA
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 - 1001 8683-5

230112.365.0132.2027 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 - 1001 8316-0

230112.365.0132.2240 EQUIP.APARELHAR E REAPARELHAR AS
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 - 1001 8322-4

230212.361.0133.2031 MANUT.E REVIT. ENSINO FUNDAMENTAL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1540 - 0000 7058-0

339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 - 1001 9792-6

230212.365.0132.2400 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1540 - 0000 7026-2

230312.361.0047.2037 MANUTENCAO DO CONVENIO SALARIO EDUCAÇÃO
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1550 - 0000 6652-4

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.


Alvanira Ferri Gamba
Secretária de Educação

Juarez Marques da Silva
Prefeito Municipal


Claudiomir da S. Pedro
Vice Prefeito

24/03/25